

PROCESSO: DISPENSA ELETRÔNICA N.º SE-DL002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO EDUCACIONAL, QUE ATENDA ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº SE-DL002/2025.

A Secretária de Educação do Município de Nova Russas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo licitatório DISPENSA ELETRÔNICA n.º SE-DL002/2025, e

Considerando que o edital nº SE-DL002/2025 fora publicado em 10 de março de 2025, no Diário Oficial dos Municípios, mantido pela APRECE e no Portal da Transparência Municipal, por atender a legislação vigente;

Considerando que não houve a publicação no Portal Nacional de Licitações Públicas – PNCP e na plataforma eletrônica M2A COMPRAS e, portanto, não atendeu de forma completa a exigência legal;

Considerando que quanto maior a publicidade maior a chance de mais propostas e, portanto, proporcionalmente maior vantagem ao Município;

Considerando que a ampla concorrência norteia as licitações públicas neste Município,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as informações de data e horário para realização do certame estampados no preâmbulo do edital de DISPENSA ELETRÔNICA nº SE-DL002/2025 através deste 1º Termo Aditivo de Correção, conforme especificado a seguir:

I - ONDE SE LÊ:

"Data da sessão de julgamento das propostas: 20 de março de 2025
Horário de julgamento das propostas: 10:30 horas"

II – LEIA-SE:

"Data da sessão de julgamento das propostas: 27 de março de 2025
Horário de julgamento das propostas: 10:00 horas"

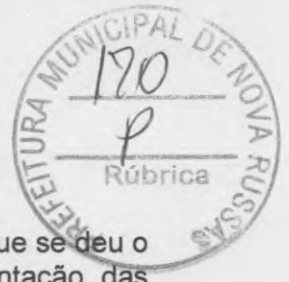




Nova Russas
PREFEITURA



+Empenho
+Resultados



Art. 2º - A presente modificação no edital será divulgada nos mesmos meios em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo mínimo 03 (três) dias úteis para apresentação das propostas, em atenção à regra do art. 55 Inc II a, da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Ratifica-se as demais disposições contidas no Edital de DISPENSA ELETRÔNICA nº SE-DL002/2025, as quais não foram modificadas através do presente instrumento.

Art. 4º Este aditivo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Russas-CE, 20 de março de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE
88 3672-1920 • www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas